



Lagos 2022
na onda
do verão
BANDEIRA AZUL

18 de agosto a
30 de setembro

Concurso de fotografia digital

“RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS”

1. Objetivos

A edição de 2022 do Concurso de Fotografia Digital tem como objetivos sensibilizar as pessoas, mobilizando os seus sentidos para a capacidade de observação do meio natural e incentivar o desenvolvimento da consciência para a valorização do património natural e a preservação do ambiente, bem como alertar a população que a degradação dos ecossistemas tem um impacto direto no bem-estar de todos nós.

Pretende-se, ainda destacar a importância da água, sensibilizando a população para o valor deste recurso e em particular no atual contexto de alterações climáticas, secas prolongadas e escassez de água que Portugal atravessa.

2. Temas

TEMA A – “RECUPERAÇÃO DE ECOSSISTEMAS”

Para a edição do corrente ano, o tema proposto pela Associação Bandeira Azul da Europa, “Recuperação de Ecossistemas” apela ao registo de imagens que testemunhem ações que visam reverter a degradação de ecossistemas e recuperar a sua funcionalidade ecológica, que podem assumir variadas formas, como por exemplo: plantação de árvores/espécies autóctones; recuperação de sistemas dunares; limpeza de praias; plantação de flores para ajudar na polinização; identificação e remoção de espécies invasoras; sensibilização e proteção de animais ameaçadas; identificação e valorização de fauna e flora local; entre outros.

O tema revela-se incontornável, considerando que a degradação dos ecossistemas tem um impacto direto no bem-estar de cerca de 3,3 mil milhões de pessoas, de acordo com a Assembleia Geral das Nações Unidas, que declarou 2021-2030 como a Década das Nações Unidas para a Recuperação dos Ecossistemas.

Nota: Os registos fotográficos devem ser realizados em contexto de praia ou zona costeira, na área geográfica do município de Lagos.

TEMA B – “ÁGUA E SUSTENTABILIDADE”

Quer seja na praia, piscina, rios ou barragens, a água proporciona momentos de lazer e bem-estar para todos os gostos, quer seja na pesca ou em refrescantes banhos de mar. No entanto, é importante sensibilizar para a fragilidade deste recurso natural essencial à vida e para a necessidade de o preservar, através do uso eficiente da água no nosso dia a dia.

Nota: Os registos fotográficos devem ser realizados em contexto de praia ou zona costeira, na área geográfica do município de Lagos.

3. Participação

3.1 - Pode participar qualquer pessoa com idade igual ou superior a 14 anos, excluindo-se os membros da organização envolvidos na iniciativa.

3.2 - Cada participante pode concorrer com um máximo de TRÊS (3) fotografias em cada tema. Só serão aceites ficheiros jpg/jpeg e com dimensão não inferior a 1.200 pixels no lado maior e não superior a 3Mb (Nota: o sistema de mail não suporta mensagens superiores a 10Mb). O nome do ficheiro digital deverá incluir o título da foto, o local onde foi registada e o nome do autor, à semelhança deste exemplo: “Reflexos - Praia da Batata – José Silva”. As fotografias devem ser acompanhadas de uma memória descritiva com até 1500 caracteres, de acordo com o(s) tema(s) a que concorre.

3.3 - Os trabalhos a concurso devem ser enviados por correio eletrónico para: concursofotografia.bazul@cm-lagos.pt. Na mensagem deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados pessoais do concorrente/autor das fotografias:

- Nome completo;
- Idade;
- Número do BI ou CC;
- Morada completa com Código Postal;
- Telefone ou Telemóvel;
- E-mail;
- Indicação dos Temas a que concorre;
- Memória Descritiva das Fotografias.

3.4 - No caso de concorrentes menores de idade, para além dos seus dados pessoais, exige-se a inclusão dos dados do seu responsável /tutor legal (itens indicados no ponto anterior), o qual se responsabilizará pelo conteúdo das fotos apresentadas pelo concorrente.

3.5 - A data de início de receção das fotos é o dia 18 de agosto de 2022 e a data limite é o dia 30 de setembro de 2022.

3.6 - A organização não se responsabilizará por danos ou extravios de trabalhos, nem por deficiências na comunicação por correio eletrónico.

3.7 - A submissão da candidatura ao concurso através do envio das fotografias para o endereço de correio eletrónico pressupõe o conhecimento expresso e aceitação prévia das condições de participação estabelecidas neste regulamento.

4. Júri

4.1 - O Júri do concurso integra funcionários dos serviços de Ambiente, Cultura e Comunicação da Câmara Municipal de Lagos e fotógrafos convidados, e será presidido por um membro do executivo municipal.

4.2 - O Júri reunirá até final de outubro e atribuirá os resultados que serão exibidos publicamente.

4.3 - O Júri poderá não atribuir quaisquer prémios, dependendo da qualidade das fotos a concurso.

4.4 - Das decisões do júri não haverá recurso.

5. Divulgação dos resultados

5.1 - Os resultados serão exibidos no site institucional da Câmara Municipal de Lagos em: <https://www.cm-lagos.pt/> e na página "Município de Lagos" do Facebook em: <https://www.facebook.com/camaramunicipaldelagos>, a partir de 31 de outubro de 2022.

5.2 - Os concorrentes premiados serão informados, por correio eletrónico, a partir do dia 31 de outubro de 2022.

6. Prémios

6.1 - Os prémios pecuniários, atribuídos pela Câmara Municipal de Lagos são os seguintes:

Tema A / Tema B :

1º Prémio: cheque no valor de 300€

2º Prémio: cheque no valor de 200€

3º Prémio: cheque no valor de 100€

6.2 - A entrega dos prémios decorrerá em data, hora e local a anunciar oportunamente.

7. Autorização de utilização por terceiros

7.1 - Com a apresentação a concurso, os participantes autorizam à Câmara Municipal de Lagos a proceder à exposição dos seus trabalhos e, no caso das fotos premiadas, a realizar a sua eventual divulgação e reprodução em publicações ou outros meios promocionais. A Câmara Municipal compromete-se a mencionar o nome do autor das fotos nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

7.2 - Os participantes no concurso responsabilizam-se perante a Câmara Municipal de Lagos pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão ou reprodução não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

8. Tratamento de dados pessoais

8.1 - As operações de tratamento de dados pessoais estão fundamentadas no consentimento expresso do titular dos dados, através de manifestação de vontade expressa pelo titular dos dados ou, no caso em que o titular dos dados seja menor de idade, pelos seus responsáveis, sendo realizadas exclusivamente para os efeitos definidos pelo Regulamento do Concurso de Fotografia Digital "Recuperação de Ecossistemas".

8.2 - As operações de tratamento de dados pessoais são realizadas de acordo com os termos deste Regulamento, com os termos da Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no Concurso Fotografia Digital "Recuperação de Ecossistemas" e com os termos da Política de Proteção de Dados, termos estes acessíveis em qualquer Balcão de Atendimento do Município de Lagos ou em www.cm-lagos.pt.

8.3 - Os titulares dos dados podem solicitar informações, apresentar reclamações ou exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição, limitação ao tratamento ou apagamento, bem como retirada do consentimento, dentro do horário normal de funcionamento, através de contacto com o Encarregado da Proteção de Dados, quer presencialmente, num Balcão de Atendimento do Município, quer pelo correio eletrónico protecaodedados@cm-lagos.pt.

9. Disposições finais

9.1 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, única entidade competente para o efeito.

9.2 - A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.